



## ACTA N° 2 / 2019

Aos dias vinte de abril de dois mil e dezanove, pelas vinte horas e quinze minutos, reuniu na sua sede a Assembleia de Freguesia de Chavães para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

- Apreciação e votação do orçamento de contas do ano financeiro de 2018;
- Outros interesses para a Freguesia

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia:

Marina da Fonseca Silva  
Nelson Otavio Santos Rodrigues  
Hugo Manuel da Silva Parente  
André Rodrigues Vaz  
Angelo Nascimento Silva

Registou-se a ausência dos Senhores:

Manuel Domingos da Fonseca Seixas  
João Carlos da Costa Santos

Presidiu à reunião o seu Presidente, André Rodrigues Vaz, tendo como restantes membros da mesa a Senhora Marina da Fonseca Silva, primeira secretária, Senhor Nelson Otavio Santos Rodrigues, segundo secretário.

Pelo presidente da Assembleia foi dado início à sessão, entrando - se de imediato na ordem de trabalhos com a discussão e debate do primeiro ponto:

- Aprovação por unanimidade do orçamento de contas do ano financeiro de 2018;
- Esclarecimento sobre as obras realizadas no Bairro do Outeiro;
- Esclarecimento sobre as obras realizadas na freguesia de Chavães;
- Esclarecimento sobre a alteração dos nomes das ruas da freguesia de Chavães;
- Discussão sobre as futuras obras da Rua da Escola;
- Apresentação de uma proposta para alteração do nome de duas ruas, sendo a Rua da Escola para Rua José Augusto da Silva e a Rua do Cerdeiral para Rua Pároco Ildo Aníbal Jesus Silva;
- Os limites da futura Rua José Augusto Silva serão desde o inicio do "Tanque da Escola" até Avenida de Prêves, os limites da futura Rua Pároco Ildo Aníbal Jesus Silva serão desde a Estrada Municipal até a I Travessa do Cerdeiral, mantendo-se a restante rua do Cerdeiral;
- Aprovação por unanimidade para alteração dos nomes da Rua da Escola e da Rua do Cerdeiral;
- Aprovação por unanimidade para transferência de competências para a Junta de Freguesia relativamente ao assunto das alterações dos nomes das ruas propostas em cima;

Nada mais havendo a tratar, quando eram vinte e uma horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente da Assembleia, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, redigida por mim Marina da Fonseca Silva, 1º secretário, cuja minuta foi aprovada, por unanimidade, nos termos do art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

André Rodrigues Vaz  
Marina Silva  
Nelson Rodrigues  
Hugo Parente  
Angelo Silva